



IND 6685/2009

INDICAÇÃO Nº
(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSL)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSES
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDSBDMAT

Em 14/05/09
Raimundo
Raimundo Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal e da Administração de Guará, a instalação de um posto policial na Colônia Agrícola Águas Claras do Guará II na Região Administrativa de Guará RA- X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal e da Administração de Guará, a instalação de um posto policial na Colônia Agrícola Águas Claras do Guará II na Região Administrativa de Guará RA- X.

JUSTIFICAÇÃO

O atendimento do pleito em questão assegurará a melhoria na prestação do serviço de segurança na comunidade afetada, pois trata-se de uma região de comprovadas ocorrências policiais, principalmente de roubos e furtos. Por se tratar de região de comércio, conta com altos índices de violência. Não dispõe de rondas policiais, ou qualquer outro instrumento de segurança pública. Em razão disso, é urgente a instalação do referido posto para atender à comunidade local.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Raimundo Ribeiro
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 6685 / 2009
Fis. Nº 01 BA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 12-Mai-2009 17:53 Imen